DECRETO N. 4.107, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Decreto Municipal n. 3.999, de 12 de setembro de 2022, que nomeou o Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba Bisnetos de Cacique, através do Ofício n. 106/2022, juntado aos autos do processo administrativo n. 9137/2021-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.999, de 12 de setembro de 2022, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, que passa a vigorar com a seguintes redações:

*"**Art. 1º**.....*

.....

II – representantes de Entidades Não-Governamentais:

.....

2. Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba Bisnetos de Cacique:
1.1. Herbert Carvalho – titular;
1.2. Manoel Fernandes de Jesus – suplente.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2023. (PA 9137/2021-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município